



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Previdenciou-se a respeito
vota das Sessões, 29 de 05 de 1984.

REQUERIMENTO

Nº 130/84

Presidente

CONSIDERANDO que o Senhor Governador do Estado, André Franco Montoro, sancionou em Dezembro de 1983, a Lei nº 3.991, alterando dispositivos da Lei nº 440, de 24 de Setembro de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado do dia - 29 de Dezembro de 1983;

CONSIDERANDO que a noticiada Lei, mudando o artigo 87, o qual destinava juros e correção monetária de débitos fiscais levantados e aplicados no município às Santas Casas, não mais será efetivado;

CONSIDERANDO que a retirada desse benefício das Santas Casas de Misericórdias, irá acarretar sérios inconvenientes às mesmas, principalmente porque as mesmas em todo o Estado de São Paulo passam por sérias dificuldades financeiras, existindo inclusive algumas na iminência de fechamento;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, André Franco Montoro, manifestando a apreensão e descontentamento do Poder Legislativo Pirassununguense no tocante à situação das Santas Casas, apelando ainda à sua excelência a adoção de estudos visando a revogação de tão malfadada Lei.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1984.

- Elias Mansur -

(Handwritten signatures and notes)
Sentido
Luis Carlos
Angelico Borretta
Domingos